



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 111/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 098/2025, de 07 de julho de 2025, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de julho de 2025.

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34894 folha 14

Data: 08 / 10 / 2025